

Leis Municipais



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cordeiro

Poder Legislativo

LEI N.º 1546, DE Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 29 de setembro de 2010.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL PARA O ORÇAMENTO VIGENTE DO ÍTJNDO MUNICIPAL DOS DDUSITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, aprovou a seguinte:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir através de Decreto o Crédito Especial no valor de R\$10.000,00 (Dez mil reais) no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com a finalidade de criar a Dotação no Programa de Trabalho demonstrado abaixo:

- Programa de Trabalho.
- 1401.082430762.103 - Manutenção do Fundo
- Elemento de Despesas.
- 339032-00 - Material Distribuição Gratuita.

Art. 2º- A Abertura de Crédito que refere-se o art. Io são provenientes verba de Doação da Empresa AMPLA S/A.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 29 de setembro de 2010.

Maria Helena Coelho Pinto
Presidente da Câmara